



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 - Edição 595

### PODER EXECUTIVO

#### EDITAIS

##### EXTRATO DO EDITAL N.º 096/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor THIAGO CARNIEL TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para participação popular, conhecimento e esclarecimentos aos proprietários, possuidores e interessados, nos imóveis compreendidos nos logradouros a serem beneficiados com obra de pavimentação: Rua Espanha – Tainhas (Extensão 860,00m – Trecho), conforme croqui em anexo a este Edital.

Data de Disposição de Audiência Pública: **08 de maio de 2026.**

Data Limite para questionamento: **23 de maio de 2026.**

**EDITAL COMPLETO:** Disponível a partir desta data, no site <https://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br/portal/audiencia-publica/50/audiencia-publica-para-inicio-de-obra-publica-e-cobranca-de-contribuicao-de-melhoria>.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 1700/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**CANCELAR**, a partir de **01 de maio de 2026**, o Regime Suplementar de Trabalho de **17 horas semanais** da servidora **JUCINARA APARECIDA PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 1293, Professora, na Escola Municipal de Educação Básica Presidente Castelo Branco.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

##### PORTARIA Nº 1701/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a partir de **01 de maio de 2026**, a carga horária do Regime Suplementar de Trabalho, de 11 horas semanais para **03 horas semanais**, do servidor **PAULO OBERDAN GOMES DA ROSA**, matrícula nº 5802, Professor, na Escola Municipal de Educação Básica Presidente Castelo Branco.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.  
Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

##### PORTARIA Nº 1702/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, a partir de **01 de maio de 2026**, a carga horária do Regime Suplementar de Trabalho, de 11 horas semanais para **03 horas semanais**, da servidora **ISABEL CRISTINA FREITAS DE LIMA**, matrícula nº 5713, Professora, na Escola Municipal de Educação Básica Presidente Castelo Branco.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

##### PORTARIA Nº 1703/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, pelo período de **11 de maio de 2026** até **30 de maio de 2026**, Função Gratificada de **Procurador-Geral do Município** ao servidor **LUCAS NADER DE SOUZA**, matrícula nº 4113, Procurador Municipal, em virtude das férias da Procuradora-Geral do Município titular **MÔNIA BETINA MOSCHEM**, matrícula nº 3080, conforme Portaria nº 1.661/2026.

Outrossim, determina a suspensão das atividades do mesmo na Unidade Central do Controle Interno no período supramencionado.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

##### PORTARIA Nº 1704/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**CANCELAR**, a partir de **24 de abril de 2026**, o Regime Suplementar de Trabalho de **20 horas semanais** da servidora **DÉBORA DE GODOY STUMPF**, matrícula nº 1353, Professora, na Escola Municipal de Educação Básica Bento Egídio Rodrigues.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.

Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

##### PORTARIA Nº 1705/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 - Edição 595

### RESOLVE:

**CANCELAR**, a partir de **24 de abril de 2026**, o Regime Suplementar de Trabalho de **20 horas semanais** da servidora **NÁDIA CARLA DOS SANTOS FIORIO**, matrícula nº 4100, Professora, na Escola Municipal de Educação Básica Vó Benvinda.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.  
Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1706/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**NOMEAR LISIANE DA SILVA LOPES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Nível 1, Padrão 07, Classe A**, criado pela Lei nº 2.814, de 06 de janeiro de 2012, em virtude de sua aprovação em 07º Lugar no Concurso Público nº 001/2023, Edital de Abertura nº 001/2023, de 15 de setembro de 2023, Homologado através do Edital nº 006/2024, em 13 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.  
Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1707/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**ALTERAR** a **Comissão de Recadastramento e Remoção do Cemitério**, com o objetivo de avaliar e promover a remoção de sepulturas abandonadas que comprometam a estética, a segurança pública ou a salubridade dos cemitérios, observando os princípios da legalidade, transparência e respeito às famílias envolvidas, para nomear **SINARA REIS BRAGUINI**, matrícula nº 5988, Assessora de Secretaria e destituir **LAILA GABRIELE MACIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 5867, a qual exercia o cargo de Assessora de Secretaria. Esta comissão passará a ser composta pelos seguintes membros;  
**LEONEL DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 4182, Operário;  
**PAULO RICARDO EV LOPES**, matrícula nº 4250, Operário;  
**SINARA REIS BRAGUINI**, matrícula nº 5988, Assessora de Secretaria.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.  
Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1708/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Especial**,

com rito no Decreto Municipal nº 2.399, de 09 de maio de 2023, com a finalidade de apurar eventual descumprimento do Contrato nº 41/2026 por parte da empresa **PHC INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, referente à execução da reforma da rede elétrica da Escola Municipal de Educação Básica Presidente Castelo Branco.

Outrossim, determina que a Comissão de Processo Administrativo por Inexecução de Negócios jurídicos da Administração Pública Municipal, nomeada pela Portaria nº 0738/2025, encaminhe relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo legal.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.  
Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito

### PORTARIA Nº 1709/2026

O PREFEITO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**DETERMINAR** a instauração de **Processo Administrativo Especial**, com rito no Decreto Municipal nº 2.399, de 09 de maio de 2023, com a finalidade de apurar eventual descumprimento da Ata de Registro de Preço nº 09/2026 por parte da empresa **OESTE SUL CIRURGICA LTDA**, referente à aquisições de medicamentos destinados à Farmácia Básica do Município de São Francisco de Paula/RS.

Outrossim, determina que a Comissão de Processo Administrativo por Inexecução de Negócios jurídicos da Administração Pública Municipal, nomeada pela Portaria nº 0738/2025, encaminhe relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo legal.

Gabinete do Prefeito, Município de São Francisco de Paula.  
Thiago Carniel Teixeira  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

São Francisco de Paula, Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 - Edição 595



Diário Oficial do Município de São Francisco de Paula/RS

CNPJ: 88.756.879/0001-47

Endereço Avenida Benjamin Contant, N° 1441 - Cipó

Telefone: (54) 3244 1214 - (54) 3244 3214

E-mail: protocolo@saofranciscodepaula.rs.gov.br

Horário de Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira das 08h30min às 11h30 e à tarde das 13h30min às 17h

Publicação de acordo com os dispositivos da Lei Municipal n° 3.835/2023, de 25 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente conforme Lei Federal n° 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos, em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde e sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos; e altera a Lei n° 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei n° 5.991, de 17 de dezembro de 1973, e a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.